## COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº

, DE 2024

(Da SRA ERIKA KOKAY)

Requer a realização de audiência pública para discultiva a política de defesa dos direitos da criança e adolescente e a necessidade do Aumento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal.

## Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir a política de defesa dos direitos da criança e adolescente e a necessidade do aumento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal. Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (as) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal SEJUS;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal EMATER;
- Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal IPEDF;
- Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude PJIJ/MP;
- Vara da Infância;
- Associação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal ACT-DF;
- CONANDA.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário garantem a proteção integral às crianças e adolescentes. Esses documentos estabelecem que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar os direitos à





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

ude, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Crianças e adolescentes são grupos vulneráveis que frequentemente sofrem violações de a convivência familiar e comunitária. vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

direitos. Essas violações podem incluir abuso físico, psicológico e sexual, negligência, trabalhos infantil, entre outros. A proteção e defesa desses direitos são essenciais para garantir um desenvolvimento saudável e seguro.

Os Conselhos Tutelares são órgãos essenciais no sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, a sobrecarga de trabalho, a falta de infraestrutura adequada e a insuficiência de conselhos em algumas regiões do Distrito Federal comprometem a eficácia dessas instituições.

O crescimento populacional no Distrito Federal tem sido significativo, o que aumenta a demanda por serviços públicos, incluindo aqueles voltados para a infância e adolescência. A expansão dos Conselhos Tutelares em algumas RAs é necessária para acompanhar esse crescimento e garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso aos seus direitos.

Diante da importância dos Conselhos Tutelares na proteção dos direitos da infância e adolescência e da necessidade premente de expandir esses serviços no Distrito Federal, justifica-se plenamente a realização de uma audiência pública para debater essa questão. Por essa razão, apresento o presente Requerimento, certa do apoio dos (as) nobres pares.

> Sala da Comissão, de de 2024

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249536906100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

